

considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 11.074,00 (onze mil setenta e quatro reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 132.888,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:99267AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

O Ilmo. Ordenador de Despesas: Sr. Hoosvelt Ammison Ramalho Dias - Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 100.920,00 (cem mil novecentos e vinte reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:228532FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, situada à Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Chamada Pública nº 002/2026, da Agricultura Familiar, considerando o disposto no art.14 da Lei nº 11.947/2009 de 16/06/2009, Lei Federal nº 14.660/2023, Lei Federal nº 15.226/2025, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE nº 4 de 26/02/2026, vem realizar Chamada Pública para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Os interessados (Grupos Formais e Informais de Mulheres, Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda.

Barbalha/CE, 02 de março de 2026.

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS:
Período de divulgação e entrega dos Envelopes: Dia 08/04/2026 a 27/04/2026, até as 12h00min (horário de Brasília).

Data da Sessão da abertura dos envelopes: Dia 28 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília).

Endereço da entrega dos envelopes e da Sessão Pública: Entrega no setor da Alimentação Escolar, situado na Rua Francisco Magalhães, nº 525, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00. Barbalha/CE. Sessão Pública no Centro Administrativo situado no Loteamento Jardim dos Ipês s/n - Centro, Barbalha/CE.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:542B7EEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

A Ilma. Ordenadora de Despesas: Sra. Agnes Soares de Souza - Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 12.616,00 (doze mil seiscentos e dezesseis reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 151.392,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e dois reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:513ADBCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.01**

O Ilmo. Ordenador de Despesas: Sr. Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2026.04.07.01**, **HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.651/0001-86, para a contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços técnicos profissionais em consultoria, assessoria e execução em contabilidade pública, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, pelo valor mensal R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais) mensais, perfazendo pelo valor global de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais), com fundamento no artigo 74, inciso III, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:91446689